



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini - Bairro Independente, 1865- CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

PORTARIA Nº 01/2026

Dispõe sobre a nomeação da comissão Pró-fórum municipal de educação e dá outras providências.

O(A) **SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, **JOELSO RIBEIRO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, especialmente nos artigos 205, 206 e 214, que tratam do direito à educação e do planejamento educacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394/1996 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388/2026 — Plano Nacional de Educação, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE e estabelece diretrizes, metas e estratégias para a educação nacional, determinando o regime de colaboração entre os entes federados;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, monitoramento, avaliação e implementação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a importância da gestão democrática do ensino público e da participação da sociedade civil na formulação e acompanhamento das políticas públicas educacionais.

DECRETA

Art. 1º Fica designada a Comissão Pró-Fórum Municipal de Educação de Nova Laranjeiras - PR, com caráter temporário, consultivo, mobilizador e organizacional, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão Pró-Fórum Municipal de Educação terá como finalidade organizar, coordenar e conduzir os procedimentos necessários para criação e implantação do Fórum Municipal de Educação.

Art. 3º Compete à Comissão Pró-Fórum Municipal de Educação:

I – elaborar proposta de criação e regulamentação do Fórum Municipal de Educação (FME);

II – organizar os atos preparatórios para instalação oficial do Fórum Municipal de Educação;

III – articular segmentos da sociedade civil relacionados ao meio educacional para participação no Fórum Municipal de Educação;

IV – acompanhar a implementação do FME, estruturando cerimônia de posse dos seus integrantes;



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini - Bairro Independente, 1865- CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

V - Colaborar na organização das reuniões iniciais de trabalho;

Art. 4º Ficam nomeados para compor a Comissão e Pró-Fórum Municipal de Educação os seguintes membros:

I – Representante dos diretores das escolas Municipais - FABIANA BONETT

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação – DILCIANE KLOS

III – Representante do Conselho Municipal de Educação (CME) - ÉDINA PILARSKI ROSSA

Art. 5º Os membros da Comissão Pró-Fórum Municipal de Educação exercerão suas funções sem remuneração, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 6º A Comissão Pró-Fórum Municipal de Educação terá vigência até a efetiva implantação e instalação oficial do Fórum Municipal de Educação.

Nova Laranjeiras, 18 de Junho de 2026.

Secretário Municipal de Educação

JOELSO RIBEIRO

Decreto N° 50/2025